



Resolução CR-RS 18/2022

Dispõe sobre a autorização de funcionamento de Curso Técnico de Nível Médio em Fabricação Mecânica, a ser desenvolvido nas modalidades e Presencial e EAD e a aprovação dos Planos de Curso.

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Rio Grande do Sul, de acordo com o Artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015;

Considerando a necessidade de alinhamento e sintonia dos perfis profissionais de formação e dos planos de curso técnicos de nível médio com a última versão dos Itinerários Nacionais de Educação Profissional do SENAI, bem como com as demandas e a realidade do mundo do trabalho;

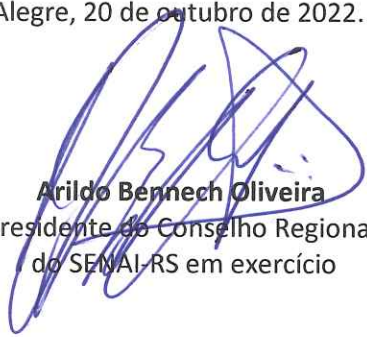
RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico em Fabricação Mecânica, eixo tecnológico Produção Industrial**, a ser oferecidos pelo SENAI-RS, no **Centro de Formação Profissional SENAI de Eletromecânica**, na Rua José de Alencar, 329, Bairro Cohab, Sapucaia do Sul, CEP 93216-300, e aprovar os respectivos Planos de Curso, com carga horária de 1.360 horas na modalidade Presencial e 1.280 horas na modalidade EAD, concedendo o **Diploma de "Técnico em Fabricação Mecânica"**.

A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2022.


Arildo Bennech Oliveira
Presidente do Conselho Regional
do SENAI-RS em exercício